Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,

o Projeto de Lei nº 165/2018.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo"

06/11/2018

Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.135, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.018.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas, em única votação, o Projeto de Lei de autoria da Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério que "Inclui no Calendário o Dia Municipal do Respeito ao Pedestre"; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 165/2018.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 06 de novembro

de 2.018.

CARLOS ALBERTÓ DIAS MARQUES

Vice-Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

2º Secretário

MARCÓ ANTÔNIO DA FONSECA

1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.135, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Inclui no Calendário o Dia Municipal do Respeito ao Pedestre.

(Projeto de Lei Ordinária nº 165/2018, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1º Inclui no Calendário o Dia Municipal do Respeito Pedestre, a ser comemorado anualmente em 8 de agosto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 06 de novembro de 2.018.

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

Vice-Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente

JOSÉ APARZÓIDO DA ROCHA

2º Secretário

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

1 Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 06 (seis) de novembro de dois mil e dezoito (2.018).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas

Diretora Legislativa





Eâmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP - Espital Nacional do Bordado -

CMI OF .: 1672/2018

Ibitinga, 07 de novembro de 2018.

Assunto: Envia Resoluções

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência a Resoluções 5.130/2018, 5.131/2018, 5.132/2018, 5.133/2018, 5.134/2018, 5.135/2018, 5.136/2018, 5.137/2018, 5.138/2018 e 5.139/2018 aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 06 de novembro do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

Presidente

VOSSA EXCELÊNCIA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

